



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 107/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
8º	MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	PSICOLOGO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 01 de Março de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 358/2019

Data: 01/02/2019

Licitação: Processo Licitatório Nº 007/2019 – Dispensa Nº 002/2019

Município: Deodápolis – MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

EDITAL/ 001/2019/CMDR

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.122.0008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC.

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0015 (0015)

Valor Total do Empenho: R\$ 11.600,00

Credor: 10344 - WELINTON FERNANDES DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços mão de obra com Construção de Muros na Escola Municipal Elizabete Lucena Campos (Pólo) e CEI Julia Ap. Mendes Coimbra, Distrito de Lagoa Bonita e manutenção do Banheiro e troca das portas da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos extensão de Lagoa Bonita.

O Vice Presidente do CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sr. Nelson Baquega Avanci, no uso de suas atribuições legais, deixa em publico, que convoca seus membros aptos para inscrição que concorrerão às eleições da nova presidência, que ocorrerão de acordo com as normas do estatuto.

Art. 1º A eleição dará se por votação a ser realizada no dia 12 de Março de 2019 as 14h00min horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS-MS

Art. 2º Poderão votar e ser votado os membros aptos a voto

Art. 3º As inscrições das chapas serão feitas junto à comissão eleitoral na gerencia municipal de agricultura, a partir do lançamento deste edital até as 17h00min do dia 11 de Março de 2019.

Deodápolis, 01 de Março 2019.

NELSON BAQUEGA AVANCI

Vice Presidente do CMDR

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO
051/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 051/2018, para Aquisição de 01 Caminhão Coletor/Compactador de Lixo para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convenio Funasa nº 6277/17 e contrapartida do município.

DO PRAZO - O Prazo de vigência do Contrato nº 051/2018 será prorrogado por igual período, iniciando em 01 de janeiro de 2019 e encerrando em 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 051/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Karlos César Fernandes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 27 de dezembro de 2018.

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDR

CMDR. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 011/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Regulamenta o disposto no art. 159 da Lei Complementar Municipal n. 15/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o modelo de Auto de Infração e Apreensão de que trata o art. 159 da Lei Complementar Municipal n. 15/2017, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A utilização de variações do modelo aprovado neste regulamento será admitida quando presentes os seus requisitos essenciais, e não se comprove prejuízo efetivo ao direito de defesa do fiscalizado.

Art. 2º A partir da publicação do presente decreto ficam os agentes de fiscalização com competência sobre as matérias reguladas Lei Complementar Municipal n. 15/2017 vinculados à sua utilização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 22 de fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 011/2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO

01 – Número do Auto: 02 – Série:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

03 – FINALIDADE 04 – Comercial () 05 – Residencial ()

06 – NOME/RAZÃO SOCIAL:

07 – NOME FANTASIA:

08 – CNPJ: 09 – Inscrição

Estadual:

10 – ENDEREÇO (rua, número, complemen-
to):

11 – BAIRRO:

12 – CIDADE:

13 – CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO – RESPONSÁVEL

14 – NOME DO PROPRIETÁRIO

15 – CPF:

16 – RG:

17 - EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 15, de
07 de dezembro de 2017.

18 – DESCRIÇÃO DO FATO:

**19 – Disposição legal
infringida (LC n. 15/2017):****20 – Multa:**

1 -

1 -

2 -

2 -

3 -

3 -

4 -

4 -

21 – DATA:

22 – HORA:

INTIMAÇÃO: Fica Vossa Senhoria intimado a regularizar a situação
descrita no prazo de 08 dias, e a recolher aos cofres públicos o valor
equivalente à _____ () Unidades Fis-
cais de Deodápolis. A defesa poderá ser apresentada por protocolo e
acompanhada dos documentos e elementos de prova no mesmo pra-
zo na Agência Fazendária Municipal localizada na Av. Francisco Alves
da Silva, n. 443, Centro, em Deodápolis, MS.**Termo de recebimento pelo fiscalizado** (a assinatura não implica
confissão):**IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE MUNICIPAL**

20 – NOME:

21 – RG/MATRICULA:

21 – CARGO/FUNÇÃO:

22 – ASSINATURA:

23 – TESTEMUNHA:

ASSINATURA:

24 – TESTEMUNHA:

ASSINATURA:

1ª Via – Notificado/ 2ª Via – Processo/ 3ª Via – Fiscalização

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 379/2019**

Data: 11/02/2019

Licitação: Processo Licitatório Nº 010/2019 – Dispensa Nº 003/2019

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO
AMBIENTE

Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 26.782.0006 – SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRO-
DUÇÃO E MEIO AMBProjeto/Atividade: 1.015 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
RUAS, ESTRADAS E PONTES.

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)

Valor Total do Empenho: R\$ 15.780,00

Credor: 8714 - MADEIREIRA MELHOR DA MATA

OBJETO: Aquisição de Pranchas para Construção e Reparos de Pon-
tes das áreas rurais do município.**SETOR DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019****A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato
Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tor-
na público o resultado de Licitação **Processo Licitatório nº 008/2019**,
Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto a contratação
de Empresa de Engenharia para Construção de 01 Ponte em Concreto
Armado, sobre o Córrego Aparecida, na Linha 12 Nascente, KM 05,
conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma fi-
sico financeiro e projetos, com Recursos Federais, através do Decreto
Emergencial.**EMPRESA VENCEDORA: JV ENGENHARIA EIRELI** com o valor
global de **R\$ 283.208,63 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e
oito reais e sessenta e três centavos)**.

Deodápolis-MS, 01 de março de 2018.

ISAIAS SOARES

Presidente da C.P.L

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá
outras providências”.**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de
suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44,
incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO** do Servidor Público Municipal
o **SRº MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA**, ocupante do Car-
go de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**,
Símbolo ANM, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SE-
MUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA
- 5 – GRUPO OCUPACIONAL VI DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015.
A Partir de 11 de Fevereiro de 2019. Conforme Requerimento.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação, e seus efeitos retroagem a 11/02/2019, revogadas as disposi-
ções em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso
do Sul, em 28 de Fevereiro de 2019.**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **CARLOS ROBERTO DAS VIRGENS**, para ministrar 01 (uma) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, como Professor na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 135/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre Nomeação do SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Símbolo SEC**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado, desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal